



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000430-08.2010.5.03.0158**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/01/1998

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

AUTOR: JOSE REINALDO DE FREITAS

ADVOGADO: RODRIGO PRATES CASTRO

ADVOGADO: PAULO SERGIO ROCHA CASTRO

ADVOGADO: CRISTIANO TANURE ROCHA

AUTOR: BENEDITO CELESTINO DA SILVA

ADVOGADO: DANILO GONCALVES ROSA

ADVOGADO: LUANA GAZOLLA MENDONCA

ADVOGADO: RODRIGO PRATES CASTRO

ADVOGADO: PAULO SERGIO ROCHA CASTRO

RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

PERITO: DANIELA BARBOSA DE RESENDE

TERCEIRO INTERESSADO: FABIO DE CARVALHO PEDROSA

PERITO: JOSIE AZEVEDO ASSE DE ALMEIDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA
ATOrd 0000430-08.2010.5.03.0158
AUTOR: JOSE REINALDO DE FREITAS E OUTROS (1)
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Vistos.

Considerando que a parte autora manifestou expressa concordância com os índices usados pela reclamada, objeto dos embargos à execução apresentados, e renunciou expressamente quanto a qualquer outra eventual diferença discutida no processo, conforme petição Id [6441943](#), **HOMOLOGO** o cálculo/atualização elaborado pela ré em Id 350d2b7, para que produza os efeitos legais e jurídicos necessários.

Por conseguinte, julgo prejudicada a análise do agravo de petição interposto pela reclamada, devendo a secretaria alterar o tipo de petição quanto ao recurso para evitar pendências nas estatísticas.

Fixo a execução nos seguintes valores:

- Crédito líquido dos exequentes: R\$46.596.653,42
- INSS: R\$3.763.101,42
- VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$R\$47.460.461,69

Além disso, são devidos honorários em favor dos peritos ANÍSIO FERREIRA TORRES NETO e FERNANDO ANTÔNIO REAL, no valor de R\$13.094,61, conforme cálculo Id [39b3e24](#), e em favor da perita JOSIE AZEVEDO ASSE DE ALMEIDA, no valor de R\$20.000,00 (Id [c0d9ef6](#)).

Cite-se a Fazenda Pública reclamada, via sistema, dando-lhe ciência do débito exequendo, para, querendo, opor embargos no prazo de 30 dias úteis (não em dobro), nos termos do artigo 535 do CPC.

Outrossim, intime-se a parte autora para os fins do art. 884 da CLT.

Intimem-se.

PONTE NOVA/MG, 23 de janeiro de 2025.

DUEI IDDE UENDIQ IE CORDEIRO GARCIA



Documento assinado eletronicamente por PHELIPPE HENRIQUE CORDEIRO GARCIA, em 23/01/2025, às 17:16:14 - d1fa305
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25012316275430000000209178846?instancia=1>
Número do processo: 0000430-08.2010.5.03.0158
Número do documento: 25012316275430000000209178846